



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 444/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Incluir membro para compor a Comissão responsável pela **FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E IMÓVEIS**, nomeada pela portaria nº 163/2020, conforme dados que seguem:

MILTON LUIZ KARPINSKI DA SILVA – Motorista II

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PA
Nº 2003
De 06/05/2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br